



REGULAMENTO GERAL

SELETIVA ESTADUAL COMBAT GAMES / 2017

ÍNDICE

TÍTULO I – Da Finalidade, Justificativa e Objetivos

Seção I Finalidade

Seção II Justificativa

Seção III Objetivos

TÍTULO II – Da Organização e Execução

Seção I Organização e Execução

TÍTULO III – Período de Realização

Seção I Período de Realização

TÍTULO IV – Da Participação e Provas

Seção I Participação e Provas

TÍTULO V – Das Inscrições

Seção I Inscrições

TÍTULO VI - Da Solenidade de Abertura

Seção I Solenidade de Abertura

TÍTULO VII – Das Modalidades, Faixa Etárias e Quantitativos

Seção I Modalidades, Faixas Etárias e Quantitativos

TÍTULO VIII - Do Material Esportivo e Uniforme

Seção I Material Esportivo e Uniforme

TÍTULO IX - Das Premiações

Seção I Premiações

TÍTULO X – Da Arbitragem

Seção I Arbitragem

TÍTULO XI - Das Penalidades e Protestos

Seção I Penalidades

Seção II Protestos

TÍTULO XII - Do Uso da Imagem



Seção I Uso da Imagem

TÍTULO XIII - Das Disposições Gerais

Seção I Disposições Gerais

TÍTULO XIV – Da Competição, Modalidades e Regulamentos

Específicos

Seção I Competição

Seção II Modalidades e Regulamentos Específicos

1. Judô

TÍTULO XV – Dos Anexos das Modalidades



TÍTULO I - DA FINALIDADE, JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS.

Seção I - Finalidade:

Art. 1º - A Seletiva Estadual Combat Games / 2017 tem por finalidade incentivar a prática desportiva no meio estudantil, além de benefícios educacionais de cooperação, espírito de equipe, integração, disciplina, responsabilidade e amizade. Além de servir como seletiva para a participação da delegação paranaense na Seletiva Nacional do Combat Games a ser realizada entre os dias 29/05/2017 a 01/06/2017.

Seção II - Justificativa:

Art. 2º - Desenvolver o intercâmbio social e esportivo, difundir a prática das várias modalidades esportivas e dar oportunidade aos jovens estudantes valores objetivando a melhoria física, técnica e tática do desporto dentro de uma comunidade ou região, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo escolar.

Seção III - Objetivos:

Art. 3º - A Seletiva Estadual Combat / 2017 têm por objetivos:

- a) Integração e intercâmbio entre jovens estudantes dos Municípios do Paraná.
- b) Possibilitar a identificação de talentos esportivos no âmbito escolar.
- c) Fomentar a prática desportiva no âmbito escolar.
- d) Contribuir para a formação e desenvolvimento integral do aluno como ser social autônomo e democrático, estimulando o pleno exercício da cidadania.
- e) Estabelecer um elo de identidade do educando com sua unidade de ensino.

TÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO.

Seção I - Organização e Execução:

Art. 4º - A Seletiva Estadual Combat Games / 2017 é um evento promovido pela FDEPR, Federação do Desporto Escolar do Paraná, com parceria com a F.Pr.J, Federação Paranaense de Judô.

Parágrafo Único: Todas as Delegações participantes, bem como alunos / atletas e familiares, dirigentes, árbitros e técnicos, estarão submetidos às normas, regulamentos, regimentos e determinações técnicas e disciplinares do Comitê Organizador.

TÍTULO III - PERÍODO DE REALIZAÇÃO.

Seção I - Período de Realização:

Art. 5º - A Seletiva Estadual Combat Games / 2017 será realizada no dia 13/05/2017 na Cidade de Curitiba - PR. Caberá a cada Equipe inscrita adaptar-se à programação, que será previamente estabelecida e comunicada pelo Comitê Organizador.

TÍTULO IV - DA PARTICIPAÇÃO E PROVAS.

Seção I - Participação e Provas:

Art. 6º - Somente poderão participar da Seletiva Estadual Combat Games / 2017 os alunos de estabelecimentos de ensino autorizados pela FDEPR.



Art. 7º - Cada Instituição de Ensino, autorizada pela FDEPR, poderá inscrever nas competições de acordo com as provas, quantitativos e o ano de nascimento que se seguem descritos nesse Regulamento.

Art. 8º - Somente poderão participar do da Seletiva Estadual Combat Games / 2017, alunos regularmente matriculados no ano de 2017 em curso regular de Ensino fundamental e Médio em um único Estabelecimento de Ensino e Unidade Escolar.

Parágrafo Único: Os alunos matriculados em mais de um curso regular do Ensino Médio não poderão disputar da Seletiva Estadual Combat Games / 2017 (entende-se por curso regular de ensino médio, aqueles que habilitem o aluno a prestar vestibular ou cursar ensino superior, excluindo os cursinhos). A constatação do descumprimento deste artigo acarretará a eliminação dos alunos irregulares e/ou da equipe infratora, ou a perda dos pontos obtidos nas partidas em que ocorreu a participação dos alunos irregulares.

Art. 9º - Para identificação e credenciamento dos alunos e dirigentes participantes da competição da Seletiva Estadual Combat Games / 2017, somente será aceito Carteira de Identidade (RG) ou Passaporte original.

Art. 10 - Poderá participar da Seletiva Estadual Combat Games / 2017 o aluno que estiver em condições de saúde, apto para a prática esportiva e de atividade física e devidamente comprovado por atestado médico.

TÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES.

Seção I – Inscrições:

Art. 11 - As inscrições deverão ser feitas, através do site do preenchimento da ficha de inscrição e envio das mesmas junto ao comprovante de taxa de participação, no email contato@fdepr.org.br

Parágrafo Primeiro: Além de corretamente preenchidas, o Chefe de Delegação concorda com as condições gerais, que tem ciência das condições e obrigações da Seletiva Estadual Combat Games, e o mesmo autoriza a participação dos alunos / atletas da Delegação (Estado) que chefia, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas bem como se compromete a seguir este Regulamento Geral e outras possíveis determinações do Comitê Organizador. É de responsabilidade do Chefe de Delegação ter obtido a autorização de viagem e hospedagem dos pais ou responsáveis legais pelos menores participantes, de participação mantendo sob sua guarda esses documentos para apresentações ao comitê organizador ou autoridades competentes, quando solicitados). A constatação do descumprimento deste parágrafo acarretará a eliminação dos alunos / atletas irregulares e/ou da equipe infratora, ou a perda dos pontos obtidos nas partidas em que ocorreu a participação dos alunos irregulares, a critério do Comitê Organizador.

Parágrafo Segundo: O Comitê Organizador da Seletiva Estadual Combat / 2017 poderá solicitar ao Chefe de Delegação do Estado inscrito, em qualquer fase da competição, documentos que comprovem as informações prestadas, sendo que o não atendimento dessa solicitação no prazo estipulado provocará a desclassificação sumária de alunos, dirigentes ou da equipe do respectivo Estabelecimento de Ensino, a critério do Comitê Organizador.

Parágrafo Terceiro: A constatação de qualquer irregularidade poderá implicar na imediata desclassificação do Atleta envolvido, sendo que os resultados obtidos, independentemente da fase em que isto ocorrer, não serão retroagidos.



Parágrafo Quarto: Valor de Taxa de participação por integrante da delegação – R\$40,00 (quarenta reais).

Art. 12 - Todas as equipes deverão ser dirigidas por professores ou profissionais de Educação Física. Os demais participantes tais como médico e fisioterapeuta terão que mostrar os respectivos documentos que comprove o legítimo exercício da profissão.

Parágrafo Único: O professor ou profissional de Educação Física inscrito deverá estar presente no local das competições.

TÍTULO VI - DA SOLENIDADE DE ABERTURA.

Seção I - Solenidade de Abertura:

Art. 13 - A Solenidade de Abertura da Seletiva Estadual Combat Games / 2017 será realizada em local e horário a ser determinado.

TÍTULO VII - DAS MODALIDADES, FAIXA ETÁRIAS E QUANTITATIVOS.

Seção I - Modalidades, Faixa Etárias e Quantitativos:

| Especificações | | | Quantitativos | | |
|---|------------------------|-----------|----------------|----------|-----------|
| Modalidade | Combat Games | Gênero | Alunos Atletas | Técnicos | Total |
| Judô | 1999, 2000, 2001, 2002 | Feminino | 8 | 1 | 9 |
| Judô | 1999, 2000, 2001, 2002 | Masculino | 8 | 1 | 9 |
| Chefe de Delegação | | | | | 1 |
| TOTAL MÁXIMO POR ESTABELECIMENTO DE ENSINO | | | 16 | 2 | 19 |



TÍTULO VIII - DO MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORME.

Seção I – Material Esportivo e Uniforme:

Art. 14 - Os atletas e a comissão técnica deverão apresentar-se para as competições devidamente uniformizadas, de acordo com as regras oficiais de cada modalidade seguindo a regra internacional.

TÍTULO IX - DAS PREMIAÇÕES.

Seção I – Premiação

Art. 15 - Os alunos/atletas em primeiro, segundo, terceiro e quarto lugares serão contemplados com medalhas.

TÍTULO X - DA ARBITRAGEM.

Seção I - Arbitragem

Art. 16 - Compete a FDEPR em conjunto com a F.Pr.J a escalação e designação dos árbitros que conduzirão as competições, não podendo haver recusa por parte das delegações participantes.

TÍTULO XI - DAS PENALIDADES E PROTESTOS.

Seção I – Penalidades:

Art. 17 - Serão aplicadas as seguintes penas disciplinares nesta ordem:

1. Advertência por escrito
2. Suspensão
3. Eliminação da Seletiva Estadual Combat Games / 2017.

Às equipes e pessoas de responsabilidade definidas e pertencentes às Delegações dos Estados inscritos, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- a. Prejudicar o bom andamento da competição;
- b. Promover desordens - antes, durante e depois dos jogos - nos locais onde os mesmos estão sendo realizados, assim como nas proximidades;
- c. Incentivar nos atletas o desrespeito às autoridades;
- d. Estimular a prática da violência entre os atletas;
- e. Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- f. Atirar objetos nos locais das competições;
- g. Invadir os locais das competições;
- h. Participar de atos de agressão mútua entre dirigentes das escolas;
- i. Faltar com o respeito às autoridades ou dirigentes da competição;
- j. Tentar ou agredir os árbitros, demais autoridades e adversários;
- k. Depredar as instalações ou locais das competições.

Parágrafo Único: É critério da Comissão Disciplinar e do Comitê Organizador, eliminar toda a equipe ou apenas pessoas de responsabilidade definida, visando preservar a disciplina e o espírito amistoso da Competição.

Seção II – Protesto:



Art. 18 - Caberá direito de protesto a Comissão Disciplinar a respeito de irregularidades observadas durante a realização da Seletiva Estadual Combat Games / 2017, sempre que uma Delegação puder comprovar, através de documentos públicos reconhecidos, que outro deixou de cumprir quaisquer das exigências deste Regulamento Geral.

Parágrafo Primeiro: Será da responsabilidade do Chefe de Delegação como Representante da Delegação apresentar o protesto no prazo estabelecido (Quinze minutos) após o término da luta em questão com o pagamento de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Parágrafo Segundo: Ao Comitê Organizador caberá o direito de exigir da Delegação denunciada toda a documentação necessária para a comprovação da sua defesa, no caso de as provas apresentadas pela escola denunciante suscitarem dúvidas ou contestações. Caso a Delegação denunciada não envie o que foi solicitado no prazo estipulado pelo Comitê Organizador, a Delegação denunciante poderá ganhar a causa. O Comitê Organizador também poderá solicitar a presença da pessoa - ou do grupo de pessoas - que deu motivo à denúncia. Todos os documentos enviados ao Comitê Organizador serão analisados exclusivamente pelos membros do mesmo e da Comissão Disciplinar.

Art. 19 - Todas as pessoas participantes da Seletiva Estadual Combat Games / 2017 que infringirem este Regulamento Geral e decisões do Comitê Organizador, ou ainda cometerem faltas disciplinares no decorrer das competições estarão sujeitas, no que couber, às sanções previstas por este Regulamento Geral, bem como às previstas pela legislação competente em vigor.

TÍTULO XII - DO USO DA IMAGEM.

Seção I – Uso da Imagem:

Art. 20 - A imagem dos alunos/atletas, individual ou coletiva, assim como dos professores de educação física, técnicos, arbitragem, demais dirigentes e torcidas das escolas inscritas na Seletiva Estadual Combat Games / 2017 obtidas durante a realização das competições, poderão ser utilizadas pelo Comitê Organizador, a título de divulgação, sem fins comerciais, em sites, revistas, jornais ou livros, programas de TV.

TÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Seção I - Disposições Gerais:

Art. 21 - Deverão ser consideradas válidas somente as informações contidas neste Regulamento Geral e as que forem publicadas nos sites e notas oficiais da FDEPR.

Parágrafo Único: Os sites e notas oficiais da FDEPR são considerados normativos e serão parte integrante do Regulamento Geral.

Art. 22 - O Coordenador Técnico da FDEPR de cada modalidade será a autoridade máxima da Seletiva Estadual Combat Games / 2017, durante as disputas, tendo poder para transferir ou suspender os jogos das rodadas e tomar as possíveis providências cabíveis para o bom andamento da competição.

Art. 23 - Qualquer jogo, rodada ou competição poderá ser suspenso ou transferido por motivos imperiosos, sendo que caberá ao Comitê Organizador estipular a nova programação.



Art. 24 - O Comitê Organizador não se responsabiliza por acidentes sofridos ou causados - antes, durante ou depois dos jogos - pelos participantes durante todo o período de realização da Seletiva Nacional Combat Games / 2017.

Parágrafo Único: Todos os participantes deverão providenciar o seguro de viagem, de saúde e de vida.

Art. 25 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Diretor Técnico ou pelos representantes da FDEPR, em conjunto com o Comitê Organizador.

TÍTULO XIV - DA COMPETIÇÃO, MODALIDADES E REGULAMENTOS ESPECÍFICOS.

Seção I - Competição:

Art. 26 - Durante a competição serão obedecidas as Regras Oficiais das Federações Internacionais e Confederações Brasileiras vigentes de cada modalidade, ressalvando o disposto nos demais artigos deste Regulamento Geral e decisões do Comitê Organizador.

Seção II – Modalidades e Regulamentos Específicos:

1. JUDÔ

Art. 27 - A Seletiva Estadual Combat Games / 2017 na modalidade de Judô será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional Judô (IJF) e da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 28 - Cada Estabelecimento de Ensino vinculado a FDEPR poderá inscrever apenas 1 (um) aluno-atleta por categoria de peso gênero, nascidos nos anos 1999, 2000, 2001 e 2002 mais 01 (um) técnico por gênero.

Art. 29 - É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável.

Art. 30 - Para identificação e credenciamento dos alunos/atletas e dirigentes participantes da competição da Seletiva Estadual Combat Games / 2017 na modalidade de Judô somente serão aceitos: Carteira de Identidade (RG) e Passaporte original.

Art. 31 - O aluno-atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado.

Art. 32 - Deve-se respeitar a graduação mínima:

- Feminino: Faixa amarela;
- Masculino: Faixa verde.

Art. 33 - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação da Delegação da modalidade.

Art. 34 - A Reunião Técnica de judô com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais além de outros assuntos correlatos.



Art. 35 - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Primeiro: O aluno/atleta que na pesagem extraoficial se apresentar com o peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

Parágrafo Segundo: O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extraoficial se apresentar com o peso igual ou inferior a 1 kg abaixo do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

Parágrafo Terceiro: Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

Parágrafo Quarto: O (a) aluno(a) atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

Parágrafo Quinto: Será eliminado da competição o (a) aluno (a)-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

Parágrafo Sexto: Todos os alunos-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Não haverá nenhuma tolerância de peso.

Nota 1- Em nenhuma hipótese, os alunos-atletas poderão pesar nus.

Parágrafo Sétimo: Durante a pesagem oficial será permitida apenas 1(uma) passagem pela balança. O aluno-atleta que não se enquadrar dentro da categoria em que foi inscrito estará eliminado da competição.

Art. 36 - O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

Nota 1 - Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

Nota 2 - Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.

Nota 3 - Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: será adotado o atual sistema olímpico com repescagem dos perdedores das semifinais, com cruzamento das chaves.

Parágrafo Primeiro: Para a classificação e desempate entre os atletas no caso do rodízio, será obedecido o seguinte critério:

I – Número de vitórias.

II – Contagem de Pontos conforme a tabela abaixo.

Parágrafo Segundo: Havendo empate no número de vitórias, depois de realizado o sistema de rodízio, a forma de desempate será a seguinte:

| | |
|------------------------------------|-----------|
| Vitória por Ippon ou equivalente – | 10 pontos |
| Vitória por Waza-Ari - | 3 pontos |
| Vitória por Punição Golden Score - | 1 ponto |

- Confronto direto entre os alunos-atletas empatados.
- Persistindo o empate, será realizado novo rodízio entre os competidores empatados.

Parágrafo Terceiro: Não haverá empate nas disputas individuais.



Art. 37 - Um único “sorteio” será realizado no congresso técnico por meio do “sistema eletrônico” determinado pela FDEPR e após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.

Art. 38 - Em caso de haver desclassificação de atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o peso mínimo ou máximo, e com isto reduza para 05 (cinco) ou menos o número de alunos (as)-atletas, será realizado um novo sorteio.

Art. 39 - Na Seletiva Estadual Combat Games / 2017 serão válidas as técnicas de Nague-Waza, Ossae-Waza, Shime-Waza e Kansetsu-Waza.

Nota 1- Caso um dos competidores venha desmaiar em decorrência da aplicação de um Shime-Waza, o mesmo perderá o combate por Ippon e será impedido de retomar a competição no mesmo dia.

Art. 40 - O tempo de luta individual/equipes será de 04 (quatro) minutos para ambos os gêneros. Caso seja necessário, o Golden Score será sem limite de tempo (até que haja um vencedor).

Nota 1- O tempo de imobilização (Ossae-komi) individual será o seguinte:

Ippon: Um total de 20 segundos.

Waza-Ari: 10 segundos a qualquer tempo abaixo de 20 segundos.

Nota 2 - No Golden Score o combate se encerará quando o cronometro atingir 10 (dez) segundos (wazari).

Art. 41 - Os alunos-atletas deverão comparecer com o judogui (kimono) nas cores azul e branco e nas medidas conforme determinação da IJF e CBJ.

Art. 42 - Os alunos-atletas deverão receber a premiação de judogui branco ou com o agasalho de seu Estabelecimento de Ensino.

Art. 43 - A tabela de pesos será:

| (ano 1999-2000-2001-2002) | |
|---------------------------|---------------|
| Masculino – kg | Feminino – kg |
| -50 kg | -40 kg |
| -55 kg | -44 kg |
| -60 kg | -48 kg |
| -66 kg | -52 kg |
| -73 kg | -57 kg |
| -81 kg | -63 kg |
| -90 kg | -70 kg |
| +90 kg | +70 kg |



Art. 44 - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 45 - Os alunos-atletas, ao responderem à chamada no local das lutas, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art. 46 - Serão premiados os quatro melhores colocados por categoria de acordo com a contagem de pontos abaixo:

| Colocação | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º |
|------------|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Individual | 13 | 9 | 7 | 5 | 4 | 3 | 2 | 1 |

Art. 47 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Judô e pela Coordenação Geral, não podendo as resoluções contrariarem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.



TÍTULO XV – DOS ANEXOS DAS MODALIDADES.

ANEXOS



Foto3x4
digitalizada
JPEG

SELETIVA ESTADUAL COMBAT GAMES 2017

Ficha de Inscrição Aluno/Atleta

| | | | |
|-----------------------------|--|---------|--|
| NOME | | | |
| CPF | | RG | |
| DATA NASC. | | | |
| PAI | | | |
| RG PAI | | CPF PAI | |
| MAE | | | |
| RG MAE | | CPF MAE | |
| LOCAL NASCIMENTO | | | |
| LETRAS E NÚMEROS PASSAPORTE | | | |
| DATA EMISSÃO PASSAPORTE | | | |
| VALIDADE PASSAPORTE | | | |
| ENDEREÇO | | | |
| BAIRRO | | CEP | |
| CIDADE | | ESTADO | |
| EMAIL | | | |
| TELEFONE | | | |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO | | | |
| ENDEREÇO | | | |
| BAIRRO | | CEP | |
| CIDADE | | ESTADO | |
| EMAIL | | | |
| TELEFONE | | | |
| CNPJ | | | |

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como responsável legal do(a) aluno(a) atleta acima inscrito na Seletiva Estadual Combat Games / 2017 e declaro que:

1. Autorizo a participação do menor acima citado e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral, Técnico e Comercial do Seletiva Estadual Combat Games / 2017, disponível no site www.fdepr.org.br

2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo menor acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, durante toda a competição. Essas imagens e sons serão captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número.

3. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados ao menor acima citado no decorrer da competição.

Assinatura do Aluno(a)/Atleta

Assinatura do Representante Legal

4. Declaro que o menor acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

Carimbo (CRM) e assinatura do médico

5. Declaro que o menor acima citado está devidamente matriculado na Instituição de Ensino (escola/colégio) acima mencionada, conforme estabelece o Regulamento Geral da Seletiva Estadual Combat Games / 2017 em seu artigo 5º.

Carimbo e Assinatura do Representante da Escola

_____, _____ de _____ de 2017.



SELETIVA ESTADUAL COMBAT GAMES 2017

Mapa de Inscrições

MASCULINO

| MASCULINO | | |
|-------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Delegação (Estab. de Ensino): | | |
| Nome do Aluno/Atleta | Data de Nascimento | Categoria |
| | | Super Ligeiro (-50kg) |
| | | Ligeiro (-55Kg) |
| | | Meio Leve (-60kg) |
| | | Leve (-66Kg) |
| | | Meio Médio (-73Kg) |
| | | Médio (-81Kg) |
| | | Meio Pesado (-90Kg) |
| | | Pesado (+90Kg) |
| Técnico: | | CREF: |
| Assinatura: | | |

FEMININO

| FEMININO | | |
|-------------------------------|--------------------|---------------------|
| Delegação (Estab. de Ensino): | | |
| Nome do Aluno/Atleta | Data de Nascimento | Categoria |
| | | Ligeiro (-44Kg) |
| | | Meio Leve (-48kg) |
| | | Leve (-52Kg) |
| | | Meio Médio (-57Kg) |
| | | Médio (-63Kg) |
| | | Meio Pesado (-70Kg) |
| | | Pesado (+70Kg) |
| | | Ligeiro (-44Kg) |
| Técnico: | | CREF: |
| Assinatura: | | |

Carimbo e Assinatura do Representante da Escola

_____ de _____ de 2017.